34 PG 305/79

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

=PROJETO DE LEI DO VEREADOR RAYMUNDO PICCOLO=
=DANDO A RUA DA CIDADE A DENOMINAÇÃO DE
=ANTº VIRGILIO BUSNELLO=

+++

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

APROVADO
EM 08/06/79

Comissão Unica de Pareceres
Em, ___/_____/19___
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PROJETO DE LEI

Vereado.
Em, 4/ maio /19
Presidente da C. U. P

DÁ A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE ANTÔNIO VIRGINIO BUSNELLO.

Artigo 1º - É dada a denominação de ANTÔNIO VIRGINIO BUSNELLO, a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior está situada na Vila Laguna, nas chácaras nºs 23,24 e 25 que liga as ruas Eustáchio Santolin e Anita Garibaldi.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas contendo os seguintes dizeres:

"Rua ANTÔNIO VIRGINIO BUSNELLO - Viajante Comercial".

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

RAYMUNDO PICCOLO
Vereador - M D B

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

JUSTIFICATIVA :

Bento Gonçalves e aquela região, foi, tempos idos, quem mais motivou a vinda de imigrantes para colonizarem este antigo Paiol Grande.

E foi assim que em 1934, Antônio Virginio Busnello, veio a Erechim, sendo natural de Bento Gonçalves, onde nasceu em 19 de fevereiro de 1903.

Casado com Selezia Maria, na cidade de Bento Gonçalves, desse matrimônio foi cercado dos filhos Rudy, Ruth, Ruy, Ria, Regis e Reia Silva.

Dedicando-se ao ramo de viajante comercial, representando diversas firmas, percorria a região Alto Uruguai, propalando e divulgando o nome desse Erechim. O trabalho do viajante comercial, antigamente, era dos mais árduos, pois precárias eram as estradas, mais longe estavam os municípios que hoje, estão mais pertos de nós pelo advento das estradas asfaltadas.

Antônio Virginio Busnello, solidificpu-se em Erechim, empregou o suor de seus esforços nesta cidade que o havia acolhido. Foi um homem que participou ativamente da vida comunitária, quer social, esportiva, como política.

No encaminhamento deste Projeto de Lei, tendo como base a Lei Orgânica e o Regimento Interno, pois é atribuição exclusiva do Poder Legislativo a denominação de artérias, logradouros e etc., procuramos homenagear a Antônio Virginio Busnello. Exemplar chefe de família, pessoa que a todos cativava pela sua simpatia, que procurava sempre a união de todos.

Na rua a ser denominada, como homenagem ao trabalho até pioneiro no ramo de viajante, autorizamos o Chefe do Executivo a colocação de placas indicativas, contendo após o nome de Antônio Virginio Busnello - Viajante Comercial, homenageando assim, não somente a sua família, como a toda a classe dos viajantes comerciais de nossa cidade.

RAYMUNDO PICCOLO

Vereador - M D B